

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI - MEIO AMBIENTE E URBANISMO

✉ Avenida Lindolfo Monteiro, nº 911 ▪ 3º andar ▪ Bairro de Fátima ▪ Teresina/PI ▪ CEP: 64.049-440

☎ Fone: (86) 3216-4550 ▪ Ramal 505 ▪ E-mail: 24.pi.cidadania@mppi.mp.br

PROCEDIMENTO:

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 000120-172-
2015**

**TERMO DE AUDIÊNCIA
- COMPROMISSO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2021, às 10h00min, presentes na Audiência a Promotora de Justiça Dra. Gianni Vieira de Carvalho, abaixo assinada, localizado na Avenida Lindolfo Monteiro nº 911, 3º andar, bairro de Fátima, Teresina-PI, e ainda a Sra. JUSTINA VALE DE ALMEIDA, Diretora de Licitações da SUPARC, e ainda ESTELA MIRIDAN ROSAS, Assessora Técnica da SUPARC, referente aos autos do Inquérito Civil Público nº 000120-172/2015, instaurado para averiguar a concessão para gestão, manutenção e exploração integradas com encargos de revitalização e modernização do Parque Estadual Zoobotânico, localizado na Rodovia PI-112, Av. Pres. Kennedy, S/N, bairro Morros, nesta Capital, tendo sido dito e compromissado o que segue:

I - Aberta a audiência, a Promotora de Justiça Dra. Gianni Vieira de Carvalho explicou o motivo da presente, explicitando a notificação realizada para conclusão do presente procedimento em relação à Recomendação/MPPI nº 06/2021(24ª PJ) destinada à SUPARC- Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí (PPP), visando alteração do Edital 02/2020, expedido com a finalidade de **licitação**, na modalidade concorrência pública, com inversão de fases a ser julgada pelo critério de maior percentual de outorga, para celebração de contrato de concessão de uso onerosa para gestão, manutenção e exploração integradas com encargos de requalificação e modernização do Parque Estadual Zoobotânico (Teresina/PI), consoante as alterações adiante mencionadas: a) Reduzir a carência do pagamento da outorga, vez que consta no referido Edital o prazo de 60 (sessenta) meses, porém,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI - MEIO AMBIENTE E URBANISMO

✉ Avenida Lindolfo Monteiro, nº 911 ▪ 3º andar ▪ Bairro de Fátima ▪ Teresina/PI ▪ CEP: 64.049-440

☎ Fone: (86) 3216-4550 ▪ Ramal 505 ▪ E-mail: 24.pj.cidadania@mppi.mp.br

deverá ser este reduzido; b) Identificar a conta da outorga (pagamento) vez que não há no referido Edital a necessária vinculação junto à SEMAR; c) Vincular explicitamente os ANEXOS no Edital mencionado, de modo a garantir futuramente a obrigatoriedade de cumprimento dos termos dos Anexos do Edital referido, notadamente quanto ao conceito de criação do BIOPARQUE; d) Alterar a cláusula 8.5 do Contrato previsto, para obrigatoriedade de realização do Plano de Manejo (Fauna e Flora) local e incluir ainda a obrigatoriedade de proceder ao Inventário Arbóreo referente ao Parque Zoobotânico, vinculado à data da assinatura do contrato, sob a responsabilidade do poder Concedente, mediante acompanhamento do Ministério Público do Estado do Piauí (24ª Promotoria de Justiça de Teresina).

II - Assim sendo, de logo, determina-se a revogação da Recomendação nº 006/2021 (MPPI) no que concerne aos itens recomendados constantes nas alíneas a, b, c e d do Item I deste Termo de Audiência e compromisso. Nada mais se disse ou se perguntou, encerrando-se, portanto, este termo contendo 02 laudas o qual se leu e se achou conforme, após o que foi assinado por todos os presentes, disponibilizadas cópias de igual teor e forma aos presentes nesta audiência.

Teresina/PI, 30 de Julho de 2021.


GIANNY VIEIRA DE CARVALHO
Promotora de Justiça


JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Diretora de Licitações da SUPARC,


ESTELA MIRIDAN ROSAS
Assessora Técnica da SUPARC